

**Edital Nº 01/2014.**

## **EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

A Editora da UFRN, com vistas a implementar a Política Editorial da UFRN, comunica por meio deste edital as normas para submissão de propostas à publicação de livros.

### **1 NORMAS GERAIS**

**1.1** – O presente edital contemplará a publicação de livros em três categorias:

**a)** Livro impresso – publicação a partir de 50 páginas impressas em papel, organizadas em forma de cadernos, unidos com cola, costura ou arame, sob uma capa. Poderá ser apresentada em variados tipos de papéis, com diferentes gramaturas, em tamanhos também diversos.

**b)** Livro digital – publicação fruída eletronicamente pelo leitor, a partir de um dispositivo de leitura *online* ou *offline*, podendo ser construída em diferentes formatos (epub ou pdf). Seu conteúdo pode incluir texto, imagens, hipertextos, interligando blocos de informação, segundo interesse do autor/produtor ou do próprio leitor.

**c)** Reedição de livro impresso – publicação já editada pela Editora da UFRN ou por qualquer outra, cuja tiragem esteja esgotada.

**1.2** – As propostas submetidas deverão estar enquadradas em uma das seguintes linhas editoriais:

**a) Técnico-Científica:** destina-se à divulgação de obras de caráter técnico-científico, produzidas no âmbito da UFRN ou do interesse da sua comunidade acadêmica.

**b) Apoio à Atividade de Ensino-Aprendizagem:** propõe-se a divulgar a produção científica, tecnológica e artístico-cultural, produzida no âmbito da

---

UFRN, voltada ao apoio didático-pedagógico e às atividades de ensino em nível de graduação.

**c) Artístico-Cultural:** destina-se à publicação de obras artístico-culturais e literárias produzidas no âmbito da UFRN ou fora deste.

**d) Obras Clássicas:** destina-se à reedição de obras de referência no campo da ciência e do pensamento.

**1.3** – Os proponentes deverão apontar, no ato da submissão, a origem do financiamento das propostas, a saber:

a) Recursos do Fundo Editorial da UFRN.

b) Recursos apresentados pelo proponente.

c) Recursos do Fundo Editorial da UFRN em conjunto com recursos apresentados pelo proponente.

**1.4** – No caso de propostas com recursos do proponente, seja de modo integral ou parcial, o valor e a origem desses recursos deverão ser comprovados no ato da submissão.

**1.5** – Poderão encaminhar proposta de publicação os docentes, os servidores técnico-administrativos e os pós-graduados em programas de pós-graduação da UFRN.

**1.6** – O livro pode ser de autoria individual ou coletiva, sendo que pelo menos um dos autores ou organizadores deve ter vínculo com a UFRN;

## **2 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1** – Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar em formato *DOC*, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e estruturados segundo sistemas de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver etc.).

---

**2.2** – A submissão poderá ser acompanhada de prefácio/apresentação e textos para orelhas e contracapa. Os textos para orelhas e contracapa são elementos não aplicáveis à submissão de propostas de livros digitais.

**2.3** – O miolo do livro deverá ser submetido em um único arquivo. Os textos para orelhas e contracapa, caso sejam inseridos, deverão compor um segundo arquivo.

**2.4** – As teses ou dissertações submetidas devem estar adequadas ao modelo de livro. O modelo de livro pressupõe a adequação da estrutura e da linguagem do texto ao suporte. Mais detalhes sobre o modelo livro poderão ser obtidos no *Guia do Autor da Editora da UFRN*, disponível no endereço <http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/1/11816>.

**2.5** – As obras submetidas pelos participantes deverão, necessariamente, estar adequadas ao edital e não possuir conteúdos que:

- a)** Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b)** Contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- c)** Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- d)** Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e)** Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas;
- f)** Caracterizem-se como plágio ou falsificação.

**2.6** – Caso o livro proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar, quando solicitado, as devidas autorizações;

**2.7** – No caso da publicação que contenha imagens (sejam fotos ou gráficos), é responsabilidade do proponente encaminhá-las em um padrão de alta definição (300 DPIs), que possibilite seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem vir inseridas no corpo do texto.

---

**2.8** – No caso de traduções, o proponente deverá comprovar, no ato da submissão, os direitos de tradução em língua portuguesa no Brasil. Quando solicitado, o proponente deverá apresentar o texto na sua língua original, a fim de que possa ser elaborado um parecer técnico da tradução.

**2.9** – No caso de Obras Clássicas, o proponente deverá apresentar estudo crítico relevante acerca do texto a ser publicado.

**2.10** – No caso de propostas de reedição, o proponente deverá elaborar justificativa para a reedição da obra.

### **3 SUBMISSÕES**

**3.1** – A submissão será exclusivamente eletrônica por meio do email <[inscricaopublicacao@editora.ufrn.br](mailto:inscricaopublicacao@editora.ufrn.br)>, em fluxo contínuo.

**3.2** – No ato da submissão, deverá ser preenchida a Ficha de Identificação, disponível no Anexo I, na qual deverá ser indicada a categoria de submissão (impresso, digital, reedição); a linha editorial em que se enquadra o livro proposto; a área de conhecimento da proposta; uma sinopse do livro; o título; o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou organizador(es); a vinculação institucional; além do endereço eletrônico e o telefone para contato.

**3.3** – Em hipótese alguma, sob pena de exclusão do processo, o(s) arquivo(s) com a(s) proposta(s) de publicação terá(o) a identificação do(s) autor(es) ou organizador(es).

### **4 ANÁLISE E JULGAMENTO**

**4.1** – A seleção das propostas de publicação de livros encaminhadas à Editora da UFRN, em atendimento a este edital, obedecerá às seguintes etapas de caráter eliminatório:

---

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos livros propostos para publicação, pelo Conselho Editorial da UFRN, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b) Análise do mérito: julgamento dos livros propostos para publicação, pelo Conselho Editorial da UFRN ou por consultores *ad hoc*, com base nos critérios de seleção deste edital.

**4.2** – A seleção dos livros propostos para publicação, em atendimento a este edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Contemplar as linhas editoriais e que atendam ao conjunto dos termos deste Edital;
- b) Possuir mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, atribuído pelo Conselho Editorial e/ou por pareceristas *ad hoc* designados pelo Conselho;
- c) Atender os seguintes aspectos:
  - 1. Relevância do tema;
  - 2. Qualidade acadêmica do texto, rigor científico e/ou qualidade artística;
  - 3. Clareza e objetividade, adequação e correção da linguagem;
- d) Possuir até 250 laudas nas propostas para as publicações impressas;
- e) Não conter, preferencialmente, imagens coloridas nas propostas para as publicações impressas.

## **5 RESULTADO**

**5.1** – A divulgação do **resultado preliminar** da classificação se dará em até 90 dias, contados a partir da data de submissão.

**5.2** – A divulgação do **resultado definitivo** da classificação, após a avaliação dos pedidos de reconsideração, se dará em até 60 dias, contados a partir da data de divulgação do **resultado preliminar** da classificação.

---

## **6 RECURSOS**

**6.1** – Serão aceitos pedidos de reconsideração até 10 dias após o resultado preliminar.

**6.2** – Os pedidos de reconsideração somente serão avaliados quando submetidos por meio de formulário próprio, disponível no Anexo II e enviado ao endereço eletrônico <inscricaopublicacao@editora.ufrn.br>.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **7.1 – Cronograma**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Submissão das propostas	<b>Fluxo anual contínuo até 30 de setembro</b>
Divulgação do resultado da Análise Preliminar das Propostas pelo Conselho Editorial	<b>Até 90 dias após a data de submissão da proposta</b>
Pedidos de Reconsideração dos resultados	<b>Até 10 dias corridos após a data de divulgação do resultado preliminar de avaliação</b>
Divulgação do resultado final	<b>Até 60 dias após a data de divulgação do resultado preliminar de avaliação</b>
Publicação	<b>Até 12 meses após a data de divulgação do resultado final de avaliação</b>

### **7.2 – Da categoria livro impresso**

- a)** A tiragem de cada livro aprovado para publicação será de 300 (trezentos) exemplares, dos quais 20% (vinte por cento) serão repassados aos autores como contrapartida pela autorização da publicação.
  - b)** A previsão de publicação das obras selecionadas é de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado definitivo da seleção e assinatura do contrato de cessão de direitos de publicação à Editora da UFRN.
-

### **7.3 – Da categoria livro digital**

- a) Os livros digitais serão disponibilizados no Repositório Institucional da UFRN, administrado pela Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM).
- b) A previsão de publicação das obras selecionadas é de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado definitivo da seleção.

### **7.4 – Da categoria reedição de livro impresso**

- a) A tiragem de cada livro aprovado para publicação será de 300 (trezentos) exemplares, 20% (vinte por cento) dos quais repassados aos autores a título de direitos autorais.
- b) A previsão de publicação das obras selecionadas é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato de cessão de direitos de publicação à Editora da UFRN.

### **7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da UFRN.**

Natal, 30 de maio de 2014.

Margarida Maria Dias de Oliveira  
Presidente do Conselho Editorial – UFRN

---

**ANEXO I**

**EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>Dados do Proponente</b>	
Proponente	Nome: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CPF: _____ Celular: _____ Email: _____
Vínculo com a UFRN	( ) Docente, Depto/Centro: _____ ( ) Discente, Curso: _____ Matrícula: _____ ( ) Técnico Administrativo, Depto/Centro/Unidade: _____ ( ) Sem vínculo. OBS.: _____
<b>Dados da Proposta</b>	
Título da proposta	
Formato	( ) Livro ( ) Cartilha ( ) Revista ( ) Outro. Qual?: _____
Suporte	( ) Papel ( ) Digital
Recursos para viabilização da proposta	( ) Fundo editorial ( ) Unidade vinculante ( ) Projeto de pesquisa ( ) Programa de pós-graduação ( ) Outro. Qual?: _____
<b>Observações (para uso da Editora da UFRN)</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**EDITORA DA UFRN - EDUFRN**  
Av. Sen. Salgado Filho, 3000. Campus Universitário. Lagoa Nova.  
Natal/RN. CEP 59.078-970 – Telefone: (84) 3342 2221

---

**ANEXO II**  
**EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

AUTOR:  
TÍTULO:

**Observações relevantes apresentadas pelos pareceres:**

**Respostas ao pontos apresentados pelos pareceres:**

Natal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---